



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

PLANO DE TRABALHO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Capão Bonito		CNPJ: 50.784.495/0001-65	
Endereço: Avenida Massaichi Kakihara, 1711			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18302-285	DDD/FONE: (15) 3542 4567
Endereço Eletrônico: financeiro@apaecapaobonito.org.br			
Conta Corrente: 30.470-0	Banco do Brasil	Agência: 0840-0	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Aldo Hilarino da Silva		CPF: 264.262.718/70	
Carteira de Identidade/Órgão	29.410.770-8		Expedidor: SSP-SP
Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, Casado, Agricultor			

III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 120 (cento e vinte) PCDs, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

Neste contexto a APAE de Capão Bonito realiza atividades de conscientização junto a comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a PCD no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 24 (vinte e quatro) profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.

IV. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto (título): CALOR HUMANO

Área de atuação: (X) Assistência Social () Educação (X) Saúde () Gestão

Período de Execução - Início: Janeiro de 2022

Término: Dezembro de 2022

V. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto está voltado para os usuários que possuem necessidades especiais e frequentam diariamente a APAE, mas também poderá ser estendido para o atendimento de suas famílias. Tais famílias se encontram na linha da pobreza, sendo assim, 90% (noventa por cento) delas estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal e recebem o benefício de Prestação Continuada (BPC). Outra parcela mínima dos usuários dos serviços da entidade em questão, faz jus ao Programa Bolsa Família.

Nesse contexto, podemos afirmar que em média a renda mensal familiar é de até 3(três) salários mínimos, as caracterizando como pobres ou extremamente pobres. Esta caracterização somada as limitações que assolam seus integrantes, revelam o quanto essas famílias estão em vulnerabilidade social e até mesmo intrafamiliar, pois, não raro, tem seus direitos individuais e coletivos violados.

Pensando nisso, e considerando as limitações encontradas para responder efetivamente às complexas necessidades desse público, se faz necessária a estruturação de espaços físicos adequados à demanda e as especificidades da pessoa com deficiência.

Dentre essas demandas, encontramos muitas das soluções na hidroterapia, que tem os mesmos objetivos da terapia convencional e ainda alguns benefícios, o que a torna ainda mais agradável e eficaz. Além de trabalhar o físico, também estimula o psicológico do paciente, melhorando sua autoestima e autoconfiança, colaborando com a musculatura respiratória, com a consciência corporal, equilíbrio e a estabilidade do tronco. Além desses benefícios, a piscina com água aquecida também favorece a circulação sanguínea, relaxamento muscular e a diminuição das dores.

Desta forma, justificamos a utilização do recurso para a aquisição e instalação de painéis solares e sistema de troca térmica em nossa piscina adaptada de modo a acolher com mais conforto as demandas de nossa entidade, trazendo diversos benefícios para os atendidos, melhorando sua qualidade de vida. A instalação desse projeto contribuirá para a oferta personalizada dos atendimentos e incrementará aos serviços já instalados em nosso espaço

VI. OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Aquisição e instalação de painéis solares e sistema de troca energética na piscina adaptada, incrementando os serviços socioassistenciais e de saúde ofertados por nossa instituição.

b) Objetivos Específicos:

- Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência
- Estímulo à integração da pessoa com deficiência.
- Intervenção alternativa aos modelos tradicionais de fisioterapia;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários.

VII. PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência regularmente conveniadas à nossa instituição que se enquadrem nos perfis de atendimento do serviço de hidroterapia.

VIII. METAS:

Objetivos	Como?	Onde?	Quando?
• Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência	Prestação de serviços de hidroterapia em piscina aquecida.	Piscina Adaptada	Meses 02 à 12.
• Estímulo à integração da pessoa com deficiência.			
• Intervenção alternativa aos modelos tradicionais de fisioterapia;			
• Melhoria da qualidade de vida dos usuários.			

IX. METODOLOGIA:

A qualidade dos serviços prestados será mensurada através de relatórios mensais e entrevistas devolutiva com os usuários e familiares nos meses subsequentes ao início do projeto, onde poderão ser avaliadas as melhorias ambientais e o impacto que o serviço exerceu na promoção da qualidade de vida dos usuários.

X. Fases da Execução

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recebimento do recurso	X											
Aquisição dos equipamentos	X	X										
Instalação e Utilização dos equipamentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas												X

XI. Prazo de execução do Projeto

12(doze) meses

XII. Impacto Social Esperado

A aquisição desse equipamento deve contribuir para melhoria do ambiente em que os serviços são prestados, e conseqüentemente, aumentará a eficiência dos atendimentos, seja pela qualidade ambiental, seja pelas possibilidades que os novos recursos abrirão, afetando também a qualidade de vida dos atendidos e dos profissionais que prestam serviços em nossa instituição.

Da mesma forma, a aquisição dos equipamentos busca garantir a eficácia dos direitos legais deste segmento social, tendo em vista que possibilitarão a prevenção dos impactos decorrentes da deficiência, promovendo a integração biopsicossocial dos usuários, garantindo a melhoria da sociabilidade da pessoa com deficiência, através dos programas de habilitação e reabilitação e atividades sócio assistenciais e terapêuticas especializadas.

XIII. Processo de Monitoramento e Avaliação

Meta	Indic. Qualit.	Indic. Quant.
• Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência	Entrevista devolutiva com usuários e familiares.	Registro fotográfico e relatórios técnicos
• Estímulo à integração da pessoa com deficiência.	Entrevista devolutiva com usuários e familiares.	Registro fotográfico e relatórios técnicos
• Intervenção alternativa aos modelos tradicionais de fisioterapia;	Entrevista devolutiva com usuários e familiares.	Registro fotográfico e relatórios técnicos
• Melhoria da qualidade de vida dos usuários.	Entrevista devolutiva com usuários e familiares.	Registro fotográfico e relatórios técnicos

XIV. Recursos Físicos

O espaço total da unidade é de 8.600m², sendo que a área construída é de 940m² distribuída da seguinte forma:

Dependência		Quant.
BLOCO SUPERIOR	Sala da Diretoria/Serviço Social	01
	Sala Administrativa	01
	Secretaria	01
	Refeitório para Funcionários	01
	Salão Coletivo	01
	Sala de Reunião	01
	Sala Multimídia e de Informática	01
	Banheiro para Funcionários	02
	Depósito de Educação Física	01
	Sala Atendimento (Psicologia e Fonoaudióloga)	01
	Sala Atendimento (Terapia Ocupacional)	01
	Sala Atendimento (Fisioterapia)	01
	Almoxarifado	01
	Cozinha	01
	Despensa	02
	Copa	01

BLOCO INFERIOR	Estoque Material Pedagógico	01
	Lavanderia	01
	Garagem	01
	Banheiro Feminino Adaptado/Vestiário	01
	Banheiro Masculino Adaptado/Vestiário	01
	Sala de Aula 1	01
	Sala de Aula 2	01
	Sala de Aula 3	01
	Sala de Aula 4	01
	Sala de Aula 5	01
	Sala de Aula 6	01
	Pátio Coberto	01
	Galpão	01
PRÉDIO PISCINA	Banheiro adaptado	01
	Sala Ducha	01
	Piscina Adaptada	01

Nossa instituição conta ainda com 7.917 m² de área verde, onde são desenvolvidas atividades recreativas com os usuários, tais como futebol, vôlei e dias lúdicos.

XV. Recursos Humanos

A instituição conta com o seguinte corpo técnico:

- 02 Auxiliares de Serviços Diversos; 01 Professora de Informática; 01 Assistente Administrativo; 01 Gerente Administrativo; 01 Psicóloga; 01 Fisioterapeuta; 01 Assistente Social; 01 Terapeuta Ocupacional; 07 Professores de Educação Especial; 01 Professor de Educação Física; 01 Professor de Música; 01 Professora de Dança; 01 Captador de Recursos; 03 Auxiliares de Sala; 01 Coordenadora Pedagógica; 01 Diretora; 02 Oficineiros.

XVI. Recursos Financeiros de Contrapartida (se necessário)

A contrapartida para aquisição será no valor R\$ 2.194,90 (dois mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos) oriundos de eventos beneficentes realizados por nossa instituição.

XVII. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

Quant.	Itens de despesa	Valor do item	Valor Total
82	PLACA SOLAR TOP SOLAR 3,00 X 0,33	R\$ 180,00	R\$ 14.760,00
1	CONTROLADOR SOLAR ECOMASOL BIVOLT COMEX	R\$ 360,00	R\$ 360,00
9	TUBO SOLDAVEL 40MM PLASTUBOS	R\$ 115,00	R\$ 1.035,00
20	JOELHO 90° SOLDAVEL 40 PLASTUBOS	R\$ 7,80	R\$ 156,00
1	VALVULA RETENCAO SOLDAVEL 50MM TIGRE	R\$ 99,59	R\$ 99,59
1	ADESIVO PVC 850G INCOLOR TIGRE	R\$ 72,13	R\$ 72,13
2	LIXA DAGUA 231Q P100 225X275 3M	R\$ 2,59	R\$ 5,18
50	CABO SENSOR PLACA AQUECIMENTO	R\$ 0,80	R\$ 40,00
1	ARAME GALVANIZADO N°20 1KG	R\$ 74,50	R\$ 74,50
1	AQUECEDOR PARA PISCINA -TROCADOR DE CALOR SD-105 TITANIO	R\$ 25.592,50	R\$ 25.592,50
Total			R\$ 42.194,90

FONTE	TOTAL
Ver. Domingos Francisco Ribeiro Neto (R\$ 10.000,00)	R\$ 10.000,00

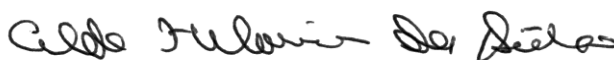
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
Ver. Antonio R. de Siqueira (R\$ 10.000,00) Ver. Danilo Vicente Oliveira da Silva (R\$ 10.000,00) Ver. Josiel Vieira (R\$ 10.000,00) Ver. Domingos Francisco Ribeiro Neto (R\$ 10.000,00)	R\$ 40.000,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 2.194,90
TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$ 42.194,90

XVIII. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com o repasse municipal, em parcela única, no valor de R\$ 10.000,00 (quarenta mil reais).

MÊS 01	Custeio	R\$ 10.000,00
MÊS 02	-	
MÊS 03	-	
MÊS 04	-	
MÊS 05	-	
MÊS 06	-	

Capão Bonito, 07 de março de 2022.

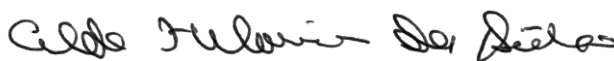


ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

ANEXO I - ORÇAMENTO FINAL

Quant.	Itens de despesa	Empresa	Valor unitário	Valor Total
82	PLACA SOLAR TOP SOLAR 3,00 X 0,33	AMADEU ADRIANO MOREIRA	R\$ 180,00	R\$ 14.760,00
1	CONTROLADOR SOLAR ECOMASOL BIVOLT COMEX		R\$ 360,00	R\$ 360,00
9	TUBO SOLDAVEL 40MM PLASTUBOS		R\$ 115,00	R\$ 1.035,00
20	JOELHO 90° SOLDAVEL 40 PLASTUBOS		R\$ 7,80	R\$ 156,00
1	VALVULA RETENCAO SOLDAVEL 50MM TIGRE		R\$ 99,59	R\$ 99,59
1	ADESIVO PVC 850G INCOLOR TIGRE		R\$ 72,13	R\$ 72,13
2	LIXA DAGUA 231Q P100 225X275 3M		R\$ 2,59	R\$ 5,18
50	CABO SENSOR PLACA AQUECIMENTO		R\$ 0,80	R\$ 40,00
1	ARAME GALVANIZADO N°20 1KG		R\$ 74,50	R\$ 74,50
1	AQUECEDOR PARA PISCINA - TROCADOR DE CALOR SD-105 TITANIO		R\$ 25.592,50	R\$ 25.592,50
Total geral				R\$ 42.194,90

Capão Bonito, 07 de março de 2022.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e com a Lei Complementar 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de R\$ 2.194,90 (dois mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos) para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a incrementação dos serviços socioassistenciais realizados nesta instituição, sendo estes, oriundos de eventos beneficentes realizados por nossa instituição.

Capão Bonito, 07 de março de 2022.

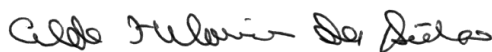
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

ANEXO III - JUSTIFICATIVA ORÇAMENTÁRIA

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão, via de ser representante legal, vem por meio deste justificar a apresentação de apenas dois orçamentos anexos a este plano de trabalho.

Diante dos prazos estabelecidos, somente duas empresas atenderam às nossas solicitações, dentro do prazo. Nesse sentido, justificamos a apresentação e aprovação do orçamento apresentado pela empresa **AMADEU ADRIANO MOREIRA**, e nos colocamos a disposição para esclarecimento.

Capão Bonito, 07 de março de 2022gf.



Aldo Hilarino da Silva
Presidente da APAE